



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ. 23.088.800/0001-01

Expediente da Sessão do

dia, 20/09/2019

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019 - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Aprovado em Única Discussão

EM 20/09/2019

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DETERMINA A
SUSPENSÃO DOS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO JONES FABIO NUNES
CAVALCANTE, NOS TERMOS DESTA
DECRETO LEGISLATIVO.

faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e promulga os termos do seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Determina a suspensão dos subsídios do Prefeito Municipal de Calçoene senhor JONES FABIO NUNES CAVALCANTE, nos termos do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da lavra da relatora Vereadora Socorro Fonteles e aprovado pela unanimidade dos Vereadores durante a sessão ordinária do dia 20.09.2019, proveniente do processo nº 001/2019-CMC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Calçoene, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Calçoene-AP, 20 de setembro de 2019.

VEREADOR GIBSON COSTA

Presidente da CMC